



PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA  
PERNAMBUCO

LEI Nº 1000/67

**EMENTA:** Dispõe sobre a complementação das Dotações Orçamentárias e das outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio a seguinte Lei.

**Art.1º-** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 5.950.000,00 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS), destinado a reforçar as dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

<b>1.1 -CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA</b>		
3111.00-Pessoal Civil.....	Cr\$	617.471,42
3120.00-Material de Consumo .....	Cr\$	16.400,00
3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$	52.028,58
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	107.000,00
3253.00-Salário Família.....	Cr\$	4.400,00
<b>2.1.1-CABINETE DO PREFEITO.</b>		
3111.00- Pessoal Civil .....	Cr\$	6.350,00
<b>2.2.1-CABINETE DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.</b>		
3111.00-Pessoal Civil .....	Cr\$	12.800,00
<b>2.2.2-SETOR DE PESSOAL.</b>		
3111.00-Pessoal Civil .....	Cr\$	58.200,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	4.500,00
<b>2.2.3-SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.</b>		
3111.00-Pessoal Civil .....	Cr\$	41.100,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	3.500,00
<b>2.2.4-SETOR DE SERVIÇOS GERAIS;</b>		
3111.00-Pessoal Civil .....	Cr\$	39.200,00
3120.00-Material de Consumo .....	Cr\$	40.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	.....



PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA  
PERNAMBUCO

2.3.1-	GABINETE DO DIRETOR DE FINANÇAS.	
	3111.00- Pessoal Civil..... Cx\$	17.300,00
2.3.2-	SECTOR DE RENDAS.	
	3111.00- Pessoal Civil ..... Cx\$	76.800,00
2.3.3-	SECTOR DE TESOURARIA.	
	3111.00- Pessoal Civil ..... Cx\$	27.400,00
	3120.00- Material de Consumo ..... Cx\$	2.000,00
	3132.00- Outros Serviços e Encargos ..... Cx\$	70.000,00
2.3.4-	SECTOR DE CONTABILIDADE.	
	3111.00- Pessoal Civil ..... Cx\$	63.000,00
2.4.1-	GABINETE DO DIRETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
	3111.00- Pessoal Civil ..... Cx\$	132.300,00
	3132.00- Outros Serviços e Encargos ..... Cx\$	10.000,00
2.4.2-	SECTOR DE ENSINO-1º GRAU	
	3111.00- Pessoal Civil..... Cx\$	1.125.550,00
	3120.00- Material de Consumo..... Cx\$	175.000,00
	3132.00- Outros Serviços e Encargos ..... Cx\$	26.000,00
	4118.00- Obras e Instalações..... Cx\$	670.600,00
2.4.2-	SECTOR DE ENSINO- 2º GRAU.	
	3111.00- Pessoal Civil ..... Cx\$	98.600,00
	3120.00- Material de Consumo ..... Cx\$	80.000,00
	3131.00- Remuneração de Serviços Pessoais..... Cx\$	110.000,00
	3132.00- Outros Serviços e Encargos..... Cx\$	10.000,00
2.4.3-	SECTOR DE CULTURA E DESPORTOS.	
	3111.00- Pessoal Civil ..... Cx\$	27.200,00
	3120.00- Material de Consumo ..... Cx\$	10.000,00
	3132.00- Outros Serviços e Encargos..... Cx\$	20.000,00
2.5.1-	GABINETE DO DIRETOR DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL.	
	3111.00- Pessoal Civil ..... Cx\$	24.700,00
2.5.2-	SECTOR MEDICO E ODONTOLÓGICO MUNICIPAL.	
	3111.00- Pessoal Civil ..... Cx\$	424.000,00
	3120.00- Material de Consumo ..... Cx\$	54.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA  
PERNAMBUCO

3132.00- Outros Serviços e Encargos.....	Cas\$	80.000,00
4110.00- Obras e Instalações.....	Cas\$	739.000,00
2.5.3- SENHOR DE BEM ESTAR SOCIAL.		
3111.00- Pessoal Civil.....	Cas\$	20.300,00
3120.00- Material de Consumo .....	Cas\$	25.000,00
3132.00- Outros Serviços e Encargos.....	Cas\$	1.000,00
2.6.2- SENHOR DE URGENTE.		
3111.00- Pessoal Civil .....	Cas\$..	157.300,00
3120.00- Material de Consumo .....	Cas\$	80.000,00
4120.00- Equipamentos e Mat. Permanente.....	Cas\$	70.000,00
2.6.3- SENHOR DE OBRAS		
4110.00- Obras e Instalações.....	Cas\$	<u>512.000,00</u>
TOTAL		<u>Cas\$ 5.950.000,00</u>

Art.24- Os recursos necessários ao atendimento de que trata a presente Lei correrão por conta do EXCESSO DE ARRECADADO prevista para o presente exercício Cas\$ 4.950.000,00 e anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias Cas\$ 1.000.000,00, a seguir:

2.1.1- GABINETE DO PREFEITO.		
3132.00- Outros Serviços e Encargos.....	Cas\$	100.000,00
2.2.1- GABINETE DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.		
3132.00- Outros Serviços e Encargos.....	Cas\$	4.038,40
2.2.4- SENHOR DE SERVIÇOS GERAIS.		
4120.00- Equipamentos e Mat. Permanente.....	Cas\$	3.880,00
4120.00- Aquisição de O.B. de capital já em utilização.....	Cas\$	1.000,00
2.3.1- GABINETE DO DIRETOR DE FINANÇAS.		
3131.00- Remuneração de Serviços Pessoais....	Cas\$	2.000,00
4120.00- Equipamentos e Mat. Permanente.....	Cas\$	2.000,00
2.3.2- SENHOR DE RENDAS.		
3131.00- Remuneração de Serviços Pessoais....	Cas\$	1.500,00
2.3.3- SENHOR DE TESOUREARIA.		
3131.00- Remuneração de Serviços Pessoais....	Cas\$	6.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA  
PERNAMBUCO

	3192,00-	Despesas de Exercícios Anteriores....	Cz\$	2.924,82
	3260,00-	Encargos com a Dívida Contratada....	Cz\$	2.500,00
	4120,00-	Equipamentos e Mat. Permanente.....	Cz\$	7.620,00
	3251,00-	Amortização da Dívida Contratada....	Cz\$	1.000,00
2.3.4-		SECTOR DE CONTABILIDADE.		
	3132,00-	Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	13.000,00
2.4.1-		GABINETE DO DIRETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA.		
	4120,00-	Equipamentos e Mat. Permanente.....	Cz\$	3.000,00
2.4.2-		SECTOR DE ENSINO- 1ª CPAF		
	3111,00-	Pessoal Civil .....	Cz\$	1.312,00
	4120,00-	Equipamentos e Mat. Permanente.....	Cz\$	50.665,00
2.4.2-		SECTOR DE ENSINO, 2ª CPAU.		
	4110,00-	Chaves e Instalações.....	Cz\$	2.641,23
	4120,00-	Equipamentos e Mat. Permanente.....	Cz\$	5.637,23
2.4.3-		SECTOR DE CULTURA E DESPORTOS.		
	3131,00-	Remuneração de Serviços Pessoais....	Cz\$	2.000,00
2.5.1-		GABINETE DO DIRETOR DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL.		
	3120,00-	Material de Consumo.....	Cz\$	2.000,00
	3132,00-	Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	1.000,00
	4120,00-	Equipamentos e Mat. Permanente.....	Cz\$	2.000,00
2.5.2-		SECTOR MÉDICO E ODONTOLÓGICO MUNICIPAL		
	3131,00-	Remuneração de Serviços Pessoais....	Cz\$	2.500,00
	4120,00-	Equipamentos e Mat. Permanente.....	Cz\$	26.504,00
2.5.3-		SECTOR DE BEM ESTAR SOCIAL.		
	3113,00-	Obrigações Patrimoniais.....	Cz\$	296.996,56
	3131,00-	Remuneração de Serviços Pessoais....	Cz\$	2.000,00
2.6.1-		GABINETE DO DIRETOR DE OBRAS E URBANISMO.		
	3120,00-	Material de Consumo .....	Cz\$	2.000,00
	3132,00-	Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	2.000,00
	4120,00-	Equipamentos e Mat. Permanente.....	Cz\$	2.000,00
2.6.2-		SECTOR DE URBANISMO.		
	3131,00-	Remuneração de Serviços Pessoais....	Cz\$	4.500,00
	3132,00-	Outros Serviços Pessoais.....	Cz\$	400.000,00
	3192,00-	Despesas de Exercício Anterior.....	Cz\$	2.265,74



PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA  
PERNAMBUCO

2.6.3- SETOR DE OBRAS .

3120.00- Material de Consumo .....	Cz\$	13.450,13
3131.00- Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cz\$	2.000,00
3120.00- Equipamentos e Mat. Permanente.....	Cz\$	4.864,89
4210.00- Aquisição de Imóveis.....	Cz\$	5.000,00
4220.00- Aquisição de Outros Bens de Capital ja em utilização.....	Cz\$	5.000,00

2.6.4- SETOR RODUVIARIO MUNICIPAL.

3120.00- Material de Consumo.....	Cz\$	5.000,00
3131.00- Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cz\$	3.700,00
3192.00- Despesas de Exercícios Anteriores.....	Cz\$	2.000,00
TOTAL.....	Cz\$	<u>1.000.000,00</u>

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 1987.

  
DR. JOSÉ FREDERICO PEREIRA DE LIRA

- PRIMEIRO -